

O INSTITUTO SISAR vem por meio deste solicitar proposta de preço, com vistas ao fornecimento de materiais na modalidade **Simple Cotação** na forma eletrônica, do tipo menor preço.

1. Objeto

1.1. Aquisição, transporte e movimentação de materiais, especificamente de tubulações hidráulicas para sistemas de adução e distribuição de água, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos previstos neste documento, com entrega às unidades das Sedes Administrativas do SISAR BCL (Itapipoca-CE), SISAR BAJ (Acopiara-CE) e SISAR BSA (Juazeiro do Norte-CE).

2. Condições mínimas – Objeto

2.1. A Tabela 1 apresenta as características, especificações técnicas, quantitativos e demais exigências e requisitos mínimos do OBJETO (Aquisição, transporte e movimentação de materiais, especificamente de tubulações hidráulicas para sistemas de adução e distribuição de água), com entrega às unidades das Sedes Administrativas do SISAR BCL (Itapipoca-CE), SISAR BAJ (Acopiara-CE) e SISAR BSA (Juazeiro do Norte-CE).

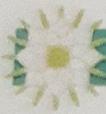
Tabela 1: Somatório das tubulações hidráulicas segundo diâmetro nominal, material, classe, tipologia da junta e demais observações.

Item	Extensão (m)	Qtde. - Tubo(s) (unidades)	DN (mm)	Material	Classe	Junta	Observações
I	81.060,00*	13.510,00	50	PVC PBA	12	JEI	Os locais de entrega são detalhados na Tabela 02.
II	7.008,00*	1.168,00	75	PVC PBA	15	JEI	

*Observações: para fins de cumprimento das condições mínimas, o material, obrigatoriamente, deverá cumprir as recomendações normativas da ABNT NBR 5.647 e suas partes, assim como a ABNT NBR 9.822 nas etapas de manuseio, transporte e armazenamento provisório, inclusive dos certificados de conformidade técnica de entidades reguladoras, atestando, assim, as condições mínimas de segurança de espessura e pressão de serviço, etc.

3. Condições mínimas e detalhamento – Proposta

- 3.1. A proposta deverá formalizada através de documentação original, em papel timbrado da empresa proponente e devidamente datada e assinada digitalmente pelo signatário, sendo este o responsável ou representante legal do fornecedor, constando a razão social da empresa, CNPJ, telefone para contato, dados bancários válidos da PJ, validade mínima de 30 (trinta) dias e prazo de entrega máximo de 90 (noventa) dias corridos, logo, a documentação detalhada anteriormente deverá ser enviada para o "E-mail" do Instituto SISAR (administrativo.instituto@sisar.org.br).
- 3.2. A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica na área de saneamento ou congêneres, em relação ao material fornecido.
- 3.3. A empresa deverá apresentar, junto à proposta, as Certidões negativas de Débitos (CNDs), tais quais: CND Municipal; CND Estadual; CND Conjunta de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciários; CRF-FGTS e Trabalhista, sendo emitidas na sede da empresa fornecedora.
- 3.4. A empresa deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da validade e legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato ou NF que deu suporte à contratação, endereço atualizado do contratante e local em que foram prestados os serviços.
- 3.5. Os preços propostos serão de exclusiva e inteira responsabilidade do proponente, sem prejuízos e ônus adicional ao Instituto SISAR;
- 3.6. Os itens cotados, nos quantitativos informado, segundo a unidade de medida consignada na cotação;
- 3.7. Os valores unitários em algarismos de cada item;
- 3.8. O valor global, em algarismo e por extenso;
- 3.9. Caso a Proposta de Preço apresentada, esteja sem a devida assinatura digital do responsável legal, a mesma não será válida.
- 3.10. Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional;
- 3.11. Os valores praticados (unitários, parciais e globais da proposta, deverão incluir os impostos e afins);
- 3.12. Qualquer erro em soma ou multiplicação dos itens desclassificará a proposta do participante;
- 3.13. Atender a ABNT NBR 5647 – Sistemas para adução e distribuição de água.



4. Forma de pagamento

4.1. O Instituto SISAR realizará os pagamentos ao fornecedor, em três dias úteis após aprovação da entrega dos equipamentos no destino final e da nota fiscal com respectivas CNDs (vide Item 3.3 e 4.2) apresentadas, através de OBT (Ordem de Transferência Bancária) por meio do sistema de E-parcerias.

4.2. A empresa deverá apresentar, junto à solicitação de pagamento, as Certidões negativas de Débitos (CNDs), tais quais: CND Municipal; CND Estadual; CND Conjunta de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciários; CRF-FGTS e Trabalhista, sendo emitidas na sede da empresa fornecedora.

5. Prazo de entrega – Objeto

5.1. O CRONOGRAMA DE ENTREGA, sendo este total acerca do cumprimento do objeto contratado, ocorrerá no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da ordem de fornecimento, sob pena de inabilitação em processo de cotações futuras e/ou responder processo administrativo.

5.2. A entrega do material poderá ser feita em 3 (três) etapas, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da Ordem de Fornecimento.

5.3. Não haverá a possibilidade de aditivo ao contrato.

5.4. Não serão recebidos materiais fora do prazo de 90 (noventa) dias.

6. Especificações, quantitativos e locais de entrega

6.1. Sede Administrativa **SISAR BCL** (Rua José Albino Bruno, N.º 200, Bairro São Sebastião, CEP: 62.540-000, Município de Itapipoca-CE, vide Tabela 2).

Tabela 2: Tubulações hidráulicas segundo diâmetro nominal, material, classe, tipologia da junta e demais observações (SISAR BCL).

Item	Especificação	Unidade (SI)	Qtde. (m)
1	TUBO PVC PBA JEI CL-12 DN 50MM e DE 60MM (ABNT NBR 5.647) Tubo hidráulico fabricado em material PVC para utilização em sistemas de adução e redes distribuição de água. Observação: vide norma técnica de fabricação: ABNT NBR 5.647 (norma vigente) e suas partes; comprimento de 6 metros (extensão comercial); extremidades ponta e bolsa com junta elástica integrada; e deve ser inspecionado conforme ensaios previstos em norma vigente.	m	42.150,00
2	TUBO PVC PBA JEI CL-12 DN 75MM (ABNT NBR 5.647) Tubo hidráulico fabricado em material PVC para utilização em sistemas de adução e redes distribuição de água. Observação: vide norma técnica de fabricação: ABNT NBR 5.647 (norma vigente) e suas partes; comprimento de 6 metros (extensão comercial); extremidades ponta e bolsa com junta elástica integrada; e deve ser inspecionado conforme ensaios previstos em norma vigente.	m	7.008,00

*Observações: para fins de cumprimento das condições mínimas, o material, obrigatoriamente, deverá cumprir as recomendações normativas da ABNT NBR 5.647 e suas partes, assim como a ABNT NBR 9.822 nas etapas de manuseio, transporte e armazenamento provisório, inclusive dos certificados de conformidade técnica de entidades reguladoras, atestando, assim, as condições mínimas de segurança de espessura e pressão de serviço, etc.

6.2. Sede Administrativa **SISAR BAJ** (Rua Quintino Cunha, N.º 906, Bairro Centro, CEP: 63.560-000, Município de Acopiara-CE, *vide* Tabela 3).

Tabela 3: Tubulações hidráulicas segundo diâmetro nominal, material, classe, tipologia da junta e demais observações (SISAR BAJ).

Item	Especificação	Unidade (SI)	Qtde. (m)
1	TUBO PVC PBA JEI CL-12 DN 50MM e DE 60MM (ABNT NBR 5.647) Tubo hidráulico fabricado em material PVC para utilização em sistemas de adução e redes distribuição de água. Observação: vide norma técnica de fabricação: ABNT NBR 5.647 (norma vigente) e suas partes; comprimento de 6 metros (extensão comercial); extremidades ponta e bolsa com junta elástica integrada; e deve ser inspecionado conforme ensaios previstos em norma vigente.	m	22.554,00

*Observações: para fins de cumprimento das condições mínimas, o material, obrigatoriamente, deverá cumprir as recomendações normativas da ABNT NBR 5.647 e suas partes, assim como a ABNT NBR 9.822 nas etapas de manuseio, transporte e armazenamento provisório, inclusive dos certificados de conformidade técnica de entidades reguladoras, atestando, assim, as condições mínimas de segurança de espessura e pressão de serviço, etc.

6.3. Sede Administrativa **SISAR BSA** (Rua José Alexandre Lavor, N.º 2.615, Bairro Romeirão, CEP: 63.050-220, Município de Juazeiro do Norte-CE, *vide* Tabela 3).

Tabela 4: Tubulações hidráulicas segundo diâmetro nominal, material, classe, tipologia da junta e demais observações (SISAR BSA).

Item	Especificação	Unidade(SI)	Qtde.(m)
3	TUBO PVC PBA JEI CL-12 DN 50MM e DE 60MM (ABNT NBR 5.647) Tubo hidráulico fabricado em material PVC para utilização em sistemas de adução e redes distribuição de água. Observação: vide norma técnica de fabricação: ABNT NBR 5.647 (norma vigente) e suas partes; comprimento de 6 metros (extensão comercial); extremidades ponta e bolsa com junta elástica integrada; e deve ser inspecionado conforme ensaios previstos em norma vigente.	m	16.356,00

*Observações: para fins de cumprimento das condições mínimas, o material, obrigatoriamente, deverá cumprir as recomendações normativas da ABNT NBR 5.647 e suas partes, assim como a ABNT NBR 9.822 nas etapas de manuseio, transporte e armazenamento provisório, inclusive dos certificados de conformidade técnica de entidades reguladoras, atestando, assim, as condições mínimas de segurança de espessura e pressão de serviço, etc.

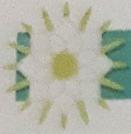
7. Prazos do Processo

7.1. Prazo máximo de envio da proposta: **20/11/2023**.

7.2. Prazo para esclarecimentos das dúvidas da proposta e demais informações através do *E-mail*: **administrativo.instituto@sisar.org.br**: **13/11/2023 a 17/11/2023**.

7.3. Prazo da resposta final do processo de cotação: **24/11/2023**.

7.4. Qualquer descumprimento às condições e requisitos mínimos, prazos deste documento, além dos e e-mail, a empresa será considerada automaticamente e devidamente desclassificada.



8. Considerações Finais

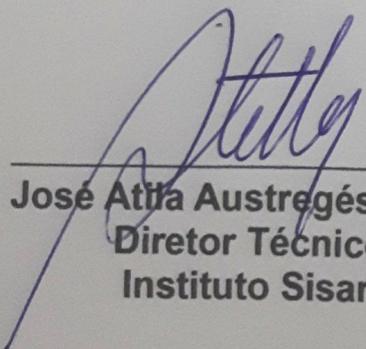
8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da proponente detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o INSTITUTO SISAR verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta em sites oficiais.

9. Anexos

9.1. ANEXO I – PLANILHA DOS ITENS/QUANTITATIVOS

9.2. ANEXO II – MODELO DE CARTA PROPOSTA

Fortaleza-CE, 10 (dez) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).



José Atíla Austregésilo Telles
Diretor Técnico
Instituto Sisar